

Empresa deve pagar multa contratual a Cristiana Arcangeli

O juiz Paulo Rogério Santos Pinheiro, da 43ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, condenou a empresa Dragões Digitais a pagar multa de R\$ 50 mil à empresária e apresentadora Cristiana Arcangeli devido ao lançamento de produto sem sua expressa e prévia concordância.

Na mesma decisão, o magistrado negou a condenação da empresária ao pagamento de indenização por danos morais, lucros cessantes e multa contratual.

Na **ação**, os donos da empresa — que atua com marketing e conteúdo digitais — alegaram que criaram produtos (*ebooks*, audiolivros, *screencasts*, videoaulas, podcasts e mentorias) e chamaram Cristiana para participar das gravações e aprovar o material depois de produzido, no papel de “celebridade especialista”.

Segundo eles, a empresária simulou o contrato, explorou as marcas e os produtos indevidamente, dificultou a evolução do projeto, incluiu pessoas estranhas ao negócio sem autorização, ausentou-se de processos dos programas e forçou a assinatura de um aditivo contratual para “extrair direitos dos autores”.

Em sua defesa, Cristiana apontou inadimplemento contratual dos autores devido à falta de experiência e inaptidão para a parceria, ao envio de cronogramas de trabalho sem a antecedência necessária, à falta de equipamentos completos e ao uso de sua imagem sem autorização prévia. Em reconvenção, ela pediu o pagamento da multa contratual, o que foi deferido pelo juiz.

Cristiana foi representada na ação pelo advogado **Pedro Abrão**. “Determinados casos, em que pese o direito de petição e acesso à Justiça, podem atingir o limiar do abuso de direito. Esse caso, entendemos, pode ser um deles, pois, além das acusações terem se revelado inócuas e injustas, circularam notícias sobre a lide em desfavor da cliente, que é pessoa pública”, disse ele.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Processo 1111347-85.2018.8.26.0100

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-nov-08/empresa-deve-pagar-multa-a-empresaria-por-lancar-produto-sem-sua-concordancia/>

Tingey Injury Law Firm/Unsplash



Empresária era acusada de simulação contratual e uso indevido de marcas